

## Decreto nº 825

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das Leis do Brasil;

Exonera: -

a partir desta data, o senhor Helio Udrich, do cargo de professor da 1ª Escola Primária Masculina Rural, localizada na Fazenda Bonacasata, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino. ---  
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de dezembro de 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de dezembro 1956.  
Publicado no jornal "A Época" na edição de: -

a) Augusto Costa  
Secretário

## Decreto nº 826

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o pará-